Declaração de conformidade da UE

1. Equipamento de rádio: MIOLAMP004 (Modelo HSD9035WE-5)

2. Nome e endereço do fabricante ou do seu representante autorizado:

Innov8 Iberia, S.L

C/Les Planes, 2, Polígono Fontsanta, 08970, Sant Joan Despí, Barcelona, Spain

3. A presente declaração de conformidade é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante.

4. Objecto da declaração:



- Luz WiFi LED,

DC12V/500mAh

5. O objecto da declaração acima descrita está em conformidade com as legislações de harmonização pertinentes da União:

- **EMC (2014/30/EU):** Directiva de Compatibilidade Electromagnética
- **LVD (2014/35/EU):** Directiva de Baixa Tensão
- **RED (2014/53/EU):** Directiva sobre equipamento de rádio
- **RoHS (2011/65/UE):** Restrição do uso de certas substâncias perigosas directiva
- **- UE 2019/2020 (Directiva 2009/125/CE):** Concepção ecológica
- **- UE 2019/2015 (Directiva 2009/125/CE):** Rotulagem energética

6. Referências às normas harmonizadas pertinentes utilizadas ou referências às outras especificações técnicas em relação às quais a conformidade é declarada.

- ✓ **EN 55015:2013+A1:2016:** Limites e métodos de medição das características de perturbação radioeléctrica da iluminação e equipamento semelhante.
- ✓ **EN 61000-3-2-2:2014:** Compatibilidade electromagnética (CEM). Parte 3-2: Limites. Limites para emissões de corrente harmónicas (equipamento com corrente de entrada <= 16 A por fase).
- ✓ **EN 61000-3-3:2013:** Compatibilidade electromagnética (CEM) - Parte 3-3: Limites. Parte 3-3: Limites. Limitação das variações de tensão, flutuações de tensão e cintilação nos sistemas públicos de fornecimento de baixa tensão para equipamentos com corrente nominal <= 16 A por fase e não sujeitos a ligação condicional.
- ✓ **EN 61547:2011:** Equipamento de iluminação para uso geral. Requisitos de imunidade CEM.

- ✓ **EN 301 489-1 V2.2.3:** Norma de compatibilidade electromagnética (CEM) para equipamento de rádio e serviços; Parte 1: Requisitos técnicos comuns; Norma harmonizada de compatibilidade electromagnética (Ratificada pela Associação Espanhola de Normalização em Janeiro de 2020).
- ✓ **EN 301 489-3 V2.1.1:** Norma de compatibilidade electromagnética (CEM) para equipamento e serviços de rádio - Parte 3: Condições específicas para equipamento e serviços de rádio. Parte 3: Condições específicas para dispositivos de curto alcance (SRD) que operam em frequências entre 9 kHz e 246 GHz. Norma harmonizada que cobre os requisitos essenciais do artigo 3.1(b) da Directiva 2014/53/UE. (Ratificada pela Associação Espanhola de Normalização em Maio de 2019).
- ✓ **EN 60598-2-4:2018:** Luminaires. Parte 2: Requisitos particulares. Secção 4: Luminárias portáteis para uso geral.
- ✓ **EN 60598-1:2015+A1:2018:** Luminaires. Parte 1: Requisitos gerais e testes.
- ✓ **EN 62493:2015:** Avaliação do equipamento de iluminação em relação à exposição humana a campos electromagnéticos.
- ✓ **EN 62031:2008+A1:2013+A2:2015**: Módulos LED para iluminação geral. Requisitos de segurança.
- ✓ **EN 62471:2009:** Segurança fotobiológica de lâmpadas e equipamentos que utilizam lâmpadas.
- ✓ **EN 62368-1:2014+A11:2017:** Equipamento de informação e tecnologia de comunicação áudio e vídeo. Equipamento de informação e tecnologia de comunicação áudio e vídeo - Parte 1: Requisitos de segurança. (IEC 62368-1:2014, modificado) (Ratificado pela Associação Espanhola de Normalização em Março de 2017).
- ✓ **EN 300328 V2.1.1:2016:** Sistemas de transmissão de dados em banda larga; Equipamento de transmissão de dados, operando na banda ISM de 2,4 GHz e utilizando técnicas de modulação de espectro alargado; Norma harmonizada que cobre os requisitos essenciais ao abrigo do artigo 3.2 da Directiva 2014/53/UE (Ratificada pela Associação Espanhola de Normalização em Janeiro de 2017).
- ✓ **EN 301 489-1 V2.1.1:** Norma de compatibilidade electromagnética (CEM) para equipamento e serviços de radiocomunicação; Parte 1: Requisitos técnicos comuns. Norma harmonizada que cobre os requisitos essenciais ao abrigo do artigo 3.1(b) da Directiva 2014/53/UE e os requisitos essenciais ao abrigo do artigo 6 da Directiva 2014/30/UE. (Ratificada pela Associação Espanhola de Normalização em Março de 2017).
- ✓ **EN 301 489-17 V3.1.1:** Norma de compatibilidade electromagnética (CEM) para equipamento e serviço de radiocomunicações; Parte 17: Condições específicas para sistemas de transmissão de dados de banda larga; Norma harmonizada cobrindo os requisitos do artigo 3.1(b) da Directiva 2014/53/UE (Ratificada pela Associação Espanhola de Normalização em Março de 2017).
- ✓ **EN 60950-1:2010:** Equipamento de tecnologia de informação. EN 60950-1:2010: Equipamento de tecnologia de informação - Segurança. Parte 1: Requisitos gerais.
- ✓ **EN 60950-1/A11:2009:** Equipamento de tecnologia de informação. EN 60950-1/A11:2009: Equipamento de tecnologias de informação - Segurança - Parte 1: Requisitos gerais Parte 1: Requisitos gerais
- ✓ **EN 60950-1/A12:2011:** Equipamento de tecnologia de informação - Segurança. EN 60950-1/A12:2011: Equipamento de tecnologia de informação - Segurança. Equipamento de tecnologias de informação - Segurança - Parte 1: Requisitos gerais
- ✓ **EN 60950-1/A2:2013:** Equipamento de tecnologia de informação. EN 60950-1/A2:2013: Equipamento de tecnologia de informação - Segurança. Parte 1: Requisitos gerais.
- ✓ **EN 62311:2008:** Avaliação de equipamento eléctrico e electrónico no que diz respeito a restrições de exposição humana a campos electromagnéticos (0 Hz - 300 GHz).

7. Informação adicional:

Assinado em nome da innov8 Iberia, S.L.:



Cidade e data:
Barcelona, 26 de Outubro, 2021

Assinatura e posição:
Manuel Hässig
CEO